

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2016**  
**ATA N.º 01/2016**

Ao primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 35/2016, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência nº 01/2016**, para "**Aquisição de materiais de construção e sinalização viária**", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Departamento de Desenvolvimento Urbano do Município de Vacaria. Enviaram antecipadamente os envelopes contendo documentação e proposta, não se fazendo presentes no ato, as empresas: **ANGRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, RAFAEL SEBBEN, DANIEL TIAGO DOS SANTOS, JULCIMAR GABOARDI, DIEGO RUPERTI ROCHA, GP SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA, DOUGLAS L. CASTANHEIRA, ANTONIO MARCOS FIORI CONSTRUÇÕES EIRELI, GERALDO ANDREOLA & CIA LTDA, POLLY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, RIGON & BORGES LTDA, LUCAS BORGES RIGON, DINARTE MASCHIO E CIA LTDA, BJR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, RODOPLAN IND. E COM. DE BRITAS LTDA e ODETE L. B. BEZ EIRELLI**. Abertos os envelopes contendo a documentação, as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Durante as análises da Comissão, verificaram-se as seguintes irregularidades nas documentações apresentadas: I - **RODOPLAN IND. E COM. DE BRITAS LTDA**: Não apresentou o Registro de extração junto ao DNPM e Certidão Negativa de Falência e Concordata. II - **RAFAEL SEBBEN**: Não apresentou Declaração de Idoneidade. Sendo assim consideradas **INABILITADAS**. A empresa **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA** apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido, mas como a mesma é beneficiada pela LC 123/06, fica com sua habilitação pendente de ratificação após regularização no prazo legal. As demais licitantes apresentaram a documentação em conformidade com o edital estando **HABILITADAS** no certame. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, os envelopes de propostas serão abertos no dia **11/04/2016 às 14h**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.